DECRETO Nº 6.139, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido a servidora **SIMONE LOPES MOREIRA,** matrícula n.º 12167, do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada através do **Decreto n.º 5.092 de 27 de março de 2019,** tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **12970/2026.**

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia **01 de novembro de 2026.**

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.

JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES:77694252472

Assinado de forma digital por JOSE ERIVAN TAVARES DE MORAES:77694252472
Dados: 2026.11.19 11:38:36 -03'00'

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural PMCB
Em 19 / 11 / 2026
Matrícula do Servidor 10503
Assinatura